

## **EMENDA Nº 60, AO PL 302/2024**

O artigo 46 do projeto de lei em epígrafe passa a incluir parágrafo, com a seguinte redação:

"Artigo 46 - ...

§ 1º - Fará parte da projeção de despesas de pessoal mencionada no "caput" o cálculo dos índices suficientes para assegurar ao Tribunal de Justiça do Estado dotação orçamentária para assegurar condições de implementação do nível superior ao cargo de Escrevente Técnico Judiciário.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda busca assegurar, expressamente, que a lei orçamentária preveja recursos necessários para que o Tribunal de Justiça institua o nível superior para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário - uma demanda da categoria por valorização e reconhecimento prevista pelo PLC 03, de 2018, em trâmite na Alesp.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/05/2024.

Carlos Giannazi

**Código: 325 15/05/2024 18:03:12**